



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 566/21)

(VEREADORAS ERIKA HILTON – PSOL, ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL E LUANA ALVES – PSOL)

Denomina Rua Xica Manicongo o logradouro público inominado localizado entre a Rua Rodrigues e a Rua Um, no Distrito do Grajaú, na Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Xica Manicongo o logradouro público inominado localizado entre a Rua Rodrigues e a Rua Um, no Bairro de Shangrilá, Distrito do Grajaú, na Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente